



Assembleia Municipal de Vila Real

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA**

**ORDEM DO DIA**

**1º.- Ponto - Aprovar a não-aceitação por parte do município, durante os anos de 2019 e 2020, da transferência de competências nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, do Estacionamento Público e da Saúde nos termos do artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (deliberação da Câmara Municipal de 30 de julho de 2019)**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, a não-aceitação por parte do município, durante os anos de 2019 e 2020, da transferência de competências nos domínios da Proteção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, do Estacionamento Público e da Saúde.**

**2º Ponto - Aprovar a proposta de Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, nos termos e para efeitos do artigo 137.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. (deliberação da Câmara Municipal de 30 de julho de 2019).**

**----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a proposta de Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real.**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 12 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP; 11 votos do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Pedro Miguel Magano Silva Pinheiro, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marco Bruno Carvalho Eiriz, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Presidente da União de Freguesias de Nogueira e Ermida- Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta; 1 voto do CDS-PP: Patrique José Luís Alves**

**Abstenções: 1 voto da Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente.**

**A favor: 34 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.**

**Apresentou Declaração de Voto, o Grupo Parlamentar Municipal do PSD.**

**O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD), No uso da palavra, disse: Para efeito de declaração de voto, o Partido Social Democrata através dos Senhores Vereadores alertou em devido tempo para o caminho errado que estava a ser seguido na elaboração das Normas Provisórias e, conseqüentemente do novo Plano de Urbanização.**



Assembleia Municipal de Vila Real

A mudança de classificação dos espaços, já considerados urbanos, para espaços agrícolas, apesar a sua visível fraca aptidão agrícola que se verifica em toda a área intervencionada, não se justificam e é limitativa do normal desenvolvimento da utilização harmoniosa do espaço urbano.

Muitos desses espaços possuem as infraestruturas necessárias, pois, são espaços de utilização urbana de baixa densidade, como é natural na periferia do núcleo urbano central e, sobretudo, já considerados em diversos instrumentos urbanísticos como espaços urbanos consolidados.

As normas provisórias deste espaço deste Plano de Urbanização refletem novas opções políticas estratégicas que discordamos, nomeadamente, a transformação de terrenos urbanizáveis em terrenos rústicos diminuindo o solo urbano em quarenta e cinco por cento.

O PSD é um acérrimo defensor do Planeamento e Ordenamento Territorial, não só de Vila Real, mas de todo Território Nacional, como salvaguarda do interesse público e em defesa com Desenvolvimento Sustentável.

Mas é contra esta proposta de normas provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, pois nem defende a Cidade nem o Concelho e é prejudicial ao seu desenvolvimento.

**3º- Ponto-** Aprovar a revogação dos Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da Antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas, nos termos do artigo 90º, por remissão do nº 3 do artigo 127º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio **(deliberação da Câmara Municipal de 30 de julho de 2019).**

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a revogação dos Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da Antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas**

**Apuramento dos Votos:**

**Contra: 13 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP; 12 votos do PSD: Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Pedro Miguel Magano Silva Pinheiro, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Marco Bruno Carvalho Eiriz, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Presidente da União de Freguesias de Nogueira e Ermida- Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Maria Adília Barrias Clemente e Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos - Manuel Agostinho Claro Pimenta; 1 voto do CDS-PP: Patrique José Luís Alves**

**Abstenções: 0 votos**

**A favor: 34 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.**

**Apresentaram Declaração de Voto, os Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.**



Assembleia Municipal de Vila Real

**O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Para efeito de Declaração de Voto, o Partido Social Democrata é contra os Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade, da antiga Zona Industrial e do Parque de Tourinhas pela razão fundamentada no ponto anterior da Ordem de Trabalho, por ter votado contra a proposta das Normas Provisórias do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real.

**O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (PSD)**, No uso da palavra, disse: O CDS-PP votou contra neste ponto da Ordem de Trabalhos, em coerência com a votação do anterior ponto, relativamente às Normas Provisórias do Plano de Ordenamento da Cidade de Vila Real e, portanto, em coerência tomamos esta decisão.

**Vila Real, 19 de agosto de 2019**

**O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,**

*Henrique de Matos Morgado*

**(Henrique de Matos Morgado, Prof.)**